

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0309924/2024-ALE/SEC-ADM

### 1- Informações Básicas:

Processo: **100.040.000196/2024-96**

Participação no treinamento MÉTODO CIS, Edição 241 na cidade de São Paulo/SP, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, preferencialmente no setor DIAMOND, conforme **ID. 0305143**

### 2- Setor Requisitante

Gabinete do Deputado Estadual Affonso Cândido, conforme Memorando nº 0305143/2024-ALE/GDEP-AFFONSO-CANDIDO e autorização do Secretário Geral, conforme Despacho nº 0305277/2024-ALE/SEC-GERAL

### 3- Equipe de Planejamento

Diego Donizete da Silva Santos – Chefe de Gabinete Deputado Affonso Cândido  
Danilo Henrique Alencar Maia - Assessor de Direção - Divisão de Elaboração de T.R

### 4- Descrição da Necessidade da contratação

Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional por meio do Método CIS, considerado o maior e melhor treinamento de Inteligência Emocional do mundo, no qual é fundamentado em múltiplas ciências, contendo ferramentas comprovadas para gerar mudanças significativas do indivíduo, tanto na área pessoal, quanto profissional.

Considerando que na qualidade de Deputado, cabe a tarefa de legislar, ou seja, transformar em Leis as demandas da sociedade, cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar, de forma permanente, a aplicação dos recursos públicos por parte do Governo Estadual e demais órgãos da administração. Compete ainda, a instalação de comissões de inquérito para investigar irregularidades na aplicação de verbas públicas estaduais e, comissões especiais para discutir temas específicos de interesse da sociedade, além de votar e aprovar o Orçamento Estadual, Lei de Diretrizes Orçamentária e o PPA, e demais materiais inerentes as atribuições de Deputado Estadual;

Assim, nota-se que a contínua capacitação é requisito imprescindível para o uso eficiente e racional dos recursos públicos disponíveis e que os profissionais devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando-se de conhecimentos, orientações e boas práticas que respeitem os princípios fundamentais e intrínsecos aos procedimentos da administração pública. Além do mais, os resultados eficientes são consequência de várias etapas de capacitação e constante atualização.

O treinamento, poderá destacar áreas como liderança, comunicação, resolução de conflitos, e ressaltar a importância da inteligência emocional no atual cenário político e influenciar positivamente nas atividades legislativas e de gestão, bem como, ajudar na eliminação de crenças limitantes, o que pode resultar em decisões mais ágeis e eficazes. Sendo crucial para formular propostas que aproveitem as novas tecnologias e tendências de desenvolvimento para o Estado de Rondônia.

Isto posto, considerando a função de liderança exercida na condução da função parlamentar, torna-se necessária a capacitação e aprimoramento de técnicas de conhecimento junto ao nosso Parlamentar, de modo contribuir significativamente com a eficiência dos trabalhos de representação popular já desenvolvidos pelo Deputado ora requerente.

## **5- Demonstração da previsão no Plano Anual de Contratação**

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2024 e no Plano Plurianual I através do (s) Programa Atividade abaixo:

**Programa de Trabalho:** 01.001.01.128.1006.2253 - Promover a Capacitação Institucional;

**Natureza de Despesa:** 33.90.39.26 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Cursos, Treinamentos e aperfeiçoamento;

**Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

## **6- Requisitos da contratação**

a) Inscrição para a participação do parlamentar, no treinamento: MÉTODO CIS Edição 241 na cidade de São Paulo/SP, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, no setor DIAMOND, conforme proposta ID 0309920

b) Da natureza continuada ou não dos serviços: Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

c) Trata-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

d) Requisito da contratação/Empresa Contratada:

A empresa Febracis é reconhecida e de notoriedade dentro do cenário nacional. É uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas.

Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company) e conta com um corpo docente formado por Coachings altamente especializados, com profundos conhecimentos e notória experiência.

Portanto, é impossibilitada a comparação entre diferentes soluções, uma vez que os serviços de capacitação pretendidos pela Administração são singulares, não sendo possível o estabelecimento de critérios objetivos de comparação técnica para objetos desta natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará, conforme esclarece, com efeito

“A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição.

Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço este restaria frustrada, pela inviabilidade de

processar-se o julgamento objetivo.”

Análise de atendimento do requisito: Sobre tal requisito, consta na Proposta de Preços a notória especialização do instrutor que ministrará o conteúdo da capacitação, demonstrando-se assim que o mesmo possui vasto conhecimento e experiência na temática

“INSTRUTOR: **Paulo Vieira:**

A singularidade do objeto do curso da Empresa CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA se justifica também pelo Paulo Vieira ser um dos mais conceituados Coaches do mundo e mestre em Business Administration pela Florida Christian University (FCU). Pós-graduado em Gestão de Pessoas, o Master Trainer Internacional em Coaching possui ainda MBA em Marketing (Instituto Português de Administração de Marketing - Portugal) e graduação em Business Administration (FCU). Paulo Vieira é o criador do curso Método CIS, que já teve mais de 220 turmas, sendo o maior treinamento de Inteligência Emocional do Mundo, junto à Febracis. Paulo já impactou cerca de 30 milhões de pessoas pelo mundo, através da revolucionária metodologia do Coaching Integral Sistêmico criadas para reprogramação de crenças e alta performance pessoal e profissional, metodologia aplicada no seu trabalho de coaching. No meio empresarial, Paulo Vieira é reconhecido como uma autoridade em temas como Coaching, Liderança, Negociação, Relações Humanas e Gestão Eficaz de Pessoas, tendo realizado consultoria em cerca de 500 empresas. São mais de 10.800 horas em sessões individuais de coaching ao longo de quase 22 anos exercendo a profissão. Seus quatro livros (O Poder da Ação, Fator de Enriquecimento, Poder e Alta Performance e Foco na Prática) estão entre os mais vendidos nos rankings da Publish News. Sua obra mais conhecida, O Poder da Ação, vendeu mais de 1,5 milhões de cópias e está há mais de 100 semanas na lista dos mais vendidos da revista Veja, estando presente também nos rankings dos jornais Folha de São Paulo e Valor Econômico. Nas obras, o Master Coach explica sua metodologia com conceitos e aplicação prática.

A presente contratação poderá ser formalizada por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo **74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021**, posto que a CIS TREINAMENTO se caracteriza como um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, sendo que tanto a organização promotora do evento quanto os profissionais contratados detêm notória especialização sobre os temas propostos. Por todo o exposto, justifica-se a escolha do evento denominado "MÉTODO CIS INTELIGÊNCIA EMOCIONAL" pela temática a ser abordada, que abrange conhecimentos relativos à linguagem avançada para alterações de crenças, utilizando da comunicação humana integrada como fator de reprogramação mental, com os Coaches e professores renomados e altamente gabaritados em suas áreas de atuação, agregando conhecimento e experiência aos participantes além das expectativas comuns.

Além dos preceitos elencados na Lei 14.133/2021, no que couber, os quais deverão ser devidamente solicitados à futura CONTRATADA, logo após a indicação e definição de quem ofertará o menor preço para a execução e entrega do objeto, devendo de imediato apresentar:

Comprovação de aptidão para o desempenho e atividade pertinente com o objeto desta licitação, consistente na apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da Empresa, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante executou serviços de características semelhantes ao objeto licitado.

### **Da Habilitação e qualificação técnica**

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando

de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho- CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI - Certidão de Regularidade de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

## 7- Estimativa da Quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	SERVIDOR
01	Curso de capacitação MÉTODO CIS – Programa de Inteligência emocional, incluindo aulas teóricas e práticas com a utilização de ferramentas de coaching e inteligência emocional	01	R\$ 10.000,00	Deputado Estadual – Affonso Cândido

## 8- Levantamento de mercado

O método CIS Treinamento é considerado atualmente o maior evento do segmento das Américas. Quanto aos valores cobrados pela CIS Treinamento é amplamente público através do site <https://go.metodocis.com/l/v5/>, no qual, o valor praticado é para todos os participantes. Quanto a escolha do plano Diamond, justifica-se pela questão logística de acesso e traslado até o local, além de que, o curso se estende até os horários da madrugada, o que torna essencial o acesso do servidor aos coffes breaks e refeições no local.

Quanto à singularidade do serviço, parte da doutrina o conceitua como aquele que não pode ser reduzido a padrões objetivos de descrição e julgamento, ou seja, aquele que é impossível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, somado a uma complexidade especial, invulgar, extraordinária, sui generis, capaz de exigir um certo grau de confiança no executor, com menor risco possível para a contratação.

A logística física e operacional também caracteriza a singularidade do serviço, tendo em vista que a contratada necessita dispor de vários espaços fechados para acomodação do pessoal, com toda estrutura e aparato tecnológico para o bom andamento do evento, somado à necessidade de contar com colaboradores aptos a prestar todo o apoio necessário aos participantes.

Outro ponto que merece destaque é que o curso será ministrado pelo Paulo Vieira que é PHD e mestre em Business Administration pela Florida Cristian University (FCU), pós-graduado-graduado em Gestão de Pessoas, o Master Trainer Internacional em Coaching, MBA em Marketing (Instituto Português de Administração de Marketing- Portugal) e graduação em Business Administration (FCU). Camila Vieira- Vice- Presidente da Maior Escola de Negócios da America Latina, Mentora de Empresárias, Autora Best-Seller e especialista em comportamento humano, Júlia Vieira- Mentora, Palestrante e ministrante do maior treinamento de Inteligência Emocional do Mundo, com mais de 1,5 milhões de participantes em mais 83 países. André Dawin, renomado Neurocientista, professor convidado de Harvard e Cambridge, autor de 4 livros e diversos artigos científicos publicado em revistas nacionais e internacionais.

## **9- Valor da contratação**

O valor proposto da contratação é elaborado com base no conteúdo programático, bem como na infraestrutura para a realização do treinamento.

01 inscrição, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

## **10- Demonstração da solução como todo**

O Método CIS é capaz de transformar e produzir crenças que sustentem e alavanquem seus objetivos e metas potencializando a melhor performance, que comprovadas cientificamente promove o bem-estar e felicidade do indivíduo, que no campo pessoal atua como agente transformador de mudanças na vida conjugal, relações familiares e na área financeira, no campo profissional auxiliará no alcance de grandes resultados através da maximização de competências, contribuindo para o autodesenvolvimento e no poder de tomada de decisão, pretende-se com a participação no treinamento reverter tal conhecimento e aplicar na elaboração de políticas públicas assertivas, para melhorar o desenvolvimento político e econômico do Estado de Rondônia.

A temática apresentada será:

### **Benefícios do curso Vida pessoal**

1. Equilíbrio e autocontrole emocional.
2. Reprogramação de crenças limitantes e traumáticas.
3. Alta Performance profissional e pessoal.
4. Fortalecimento da autoestima.
5. Eliminação da autossabotagem.
6. Redução dos sintomas de traumas e vícios.
7. Redução dos sintomas de depressão e ansiedade.
8. Restauração de relacionamentos.

### **Vida Profissional**

1. Realização de metas e objetivos.
2. Fortalecimento da capacidade de liderança.
3. Mais tranquilidade para a tomada de decisões.
4. Autoconfiança e otimismo.

5. Maior flexibilidade e autocontrole.
6. Maior capacidade de realização.
7. Equilíbrio em todas as áreas da vida.

### **Empresarial**

1. Alta performance profissional.
2. Fortalecimento da capacidade de gestão.
3. Fortificação do trabalho em equipe.
4. Melhoria do clima organizacional,
5. Aumento do comprometimento geral da equipe.
6. Realização de metas e objetivos.
7. Desenvolvimento da liderança.
8. Profissionais auto motivados.
9. Maior foco na solução, e não nos problemas.

### **Conjugal**

1. Maior capacidade de entender um ao outro.
2. Maior comprometimento com a relação.
3. Aprender a perdoar ao outro e a si mesmo.
4. Eliminação da auto sabotagem.
5. Fortalecimento da autoestima.
6. Uso do autoconhecimento em benefício da relação.

### **Conteúdo programático**

1. Reprogramação emocional;
2. Linguagem avançada para alteração de crenças;
3. Matriz de mudança humana;
4. Quadros mentais;
5. Reprogramação de crenças;
6. Restabelecimento do controle emocional; 7
7. Autoestima e crença sobre si mesmo;
8. Realização de metas e objetivos;

### **11- Parcelamento ou não justificativa**

Trata-se de contratação de uma única prestação de serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

### **12- Benefícios a serem alcançados**

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados.

Pretende-se com a capacitação em tela:

Com melhores habilidades de resolução de conflitos, o deputado estará mais preparado para mediar disputas e encontrar soluções que beneficiem todas as partes envolvidas, facilitando a implementação de propostas inovadoras

Comunicação Eficaz: Melhora nas habilidades de comunicação pode facilitar o diálogo com diferentes stakeholders, incluindo empresas de tecnologia, instituições educacionais e a comunidade. Propostas bem articuladas têm maior chance de serem aceitas e implementadas.

Gestão do Tempo e Produtividade: Técnicas de produtividade aprendidas no Método CIS podem ajudar o deputado a gerenciar melhor seu tempo, focando em projetos de alto impacto que promovam o desenvolvimento tecnológico e econômico do estado.

Inovação e Criatividade: O treinamento pode estimular uma mentalidade inovadora, permitindo ao deputado propor políticas que incentivem startups, a adoção de novas tecnologias no setor público e parcerias com o setor privado para projetos de infraestrutura tecnológica.

Resolução de Conflitos: Com melhores habilidades de resolução de conflitos, o deputado estará mais preparado para mediar disputas e encontrar soluções que beneficiem todas as partes envolvidas, facilitando a implementação de propostas inovadoras.

Essas são algumas maneiras pelas quais o Método CIS pode potencializar a capacidade do Parlamentar em contribuir para a propositura de políticas públicas para melhor desenvolvimento do Estado de Rondônia.

### **13- Impactos ambientais**

A contratação não ocasionará impactos ambientais, entretanto, sempre que compatível, a contratada deverá implementar quesitos de sustentabilidade e de economia alinhado as diretrizes, especialmente no uso racional dos recursos naturais disponíveis e a redução de desperdícios.

### **14- Providências a serem adotadas**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Assembleia Legislativa de Rondônia, sendo somente a programação e pagamento das diárias.

### **15- Posicionamento conclusivo sobre a contratação para atendimento da necessidade que se destina.**

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos, Declara-se viável a presente contratação.

**DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA**

Assessor de Direção  
Divisão de Elaboração de T.R

**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**

Chefe de Gabinete  
Deputado Affonso Cândido



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Henrique Alencar Maia, Assessor de Direção**, em 07/11/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizete, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0309924** e o código CRC **9744C184**.

Referência: Processo nº 100.040.000196/2024-96

SEI nº 0309924

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)